



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”



### MOÇÃO Nº22/2024

“Moção de Apoio à Frente Parlamentar de Apoio às Mães Atípicas da Assembleia Legislativa de São Paulo (Alesp) nos esforços para aprovação do Projeto de Lei n. 1.005/2023, que autoriza a criação de auxílio financeiro para as genitoras de filhos com alguma deficiência ou síndrome rara.”

Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores,

**CONSIDERANDO** que a Frente Parlamentar de Apoio às Mães Atípicas da Assembleia Legislativa de São Paulo (Alesp) está concentrando esforços na aprovação do Projeto de Lei 1.005/2023, que autoriza a criação de auxílio financeiro para as genitoras de filhos com alguma deficiência ou síndrome rara;

**CONSIDERANDO** que o deputado estadual Atila Jacomussi, coordenador da Frente, é coautor do PL, cuja autoria é de Enio Tatto;

**CONSIDERANDO** que ser mãe atípica é um grande desafio. Essa mãe é símbolo de coragem, de determinação. A Frente busca dar visibilidade, protagonismo e apoio emocional a essas mulheres, mães solo em sua grande maioria, em virtude da alta taxa de abandono paterno. Segundo a fundadora da ONG Projeto Dino, Keila Seiler, as mães atípicas enfrentam grandes barreiras para conseguir oportunidade de trabalho com flexibilidade. Isso porque os filhos atípicos requerem cuidados especiais ou dedicação quase que exclusiva delas.

**CONSIDERANDO** que pelo texto do PL 1.005/2023, a concessão do benefício será baseada em laudo médico que comprove a deficiência, a doença rara ou o autismo e justifique a necessidade dos cuidados em tempo integral da sua mãe ou responsável legal. O auxílio financeiro de duração permanente, cujo valor inicial está fixado em R\$1.534, ajudaria em despesas como moradia, alimentação e medicamentos. Pelo projeto de lei, cada família beneficiada deve possuir renda mensal de até dois salários-mínimos, excluindo outros benefícios sociais desse cálculo. Para as mães atípicas, além de respeito, empatia e inclusão, é necessário ajuda psicológica e cuidado emocional. Quando isso acontece, elas terão mais força para lutar por seus filhos;

**REQUEIRO**, ainda, que seja dada ciência dessa Moção de Apoio ao Deputado Estadual Sr. Átila Jacomussi, coordenador da Frente Parlamentar de Apoio às Mães Atípicas da Assembleia Legislativa de São Paulo (Alesp) pelo email: [atilajacomussi@al.sp.gov.br](mailto:atilajacomussi@al.sp.gov.br) e ao autor do Projeto, o Deputado Estadual Sr. Enio Tatto pelo email: [eniotatto@al.sp.gov.br](mailto:eniotatto@al.sp.gov.br) ;

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, apoia à Frente Parlamentar de Apoio às Mães Atípicas da Assembleia Legislativa de São Paulo (Alesp) nos esforços para aprovação do Projeto de Lei n. 1.005/2023, que autoriza a criação de auxílio financeiro para as genitoras de filhos com alguma deficiência ou síndrome rara.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 29 de janeiro de 2024.

**ELIEL MIRANDA**  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE

## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=93A5634D7699D7TM>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 93A5-634D-7699-D7TM**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 588/2024 29/01/2024 14:53 - CHAVE: 93A5-634D-7699-D7TM